Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 65

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município - 11 de Agosto de 2016

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

PORTARIA Nº 015/2016

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, regido pelo Edital nº 01/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República; CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por ato da Presidência da Câmara de Conceição de Macabu, em 09 de setembro de 2014, publicado na Edição de 21 a 27 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 09 de setembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, regido pelo Edital nº. 01/2014, cuja homologação foi publicada em 21 de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, em 08 de agosto de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA N° 500/2016 EM 09 De Agosto De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença aos servidores abaixo relacionados a baixo para acompanhar pessoa da família :

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625230	VERONICA BERNADETTE AZEVEDO DE FREITAS	5	24/07/2016	10386/2016
4626495	IRENE AZEREDO DE FREITAS	15	26/07/2016	10437/2016
4626713	ANA PAULA DA SILVA	5	25/07/2016	10433/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DRº. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho –
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

ERRATA

Na Portaria nº 413/2016, de 22 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 50 de 28 de Junho de 2016;

onde se lê:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nº proc.:
4626492	FERNANDA AUGUSTA ESTEVES FREITAS DE AZEVEDO	15	02/05/2016	5833/2016

Leia- se:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nº proc:
4626492	FERNANDA AUGUSTA ESTEVES FREITAS DE AZEVEDO	05	02/05/2016	5833/2016

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

PORTARIA N°499/2016 EM 09 De Agosto De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a servidora abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625185	RACHEL CRISTINA DO COUTO	180	22/07/2016	10320/2016

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

ERRATA

Na Portaria nº 414/2016, de 22 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 50 de 28 de Junho de 2016;

onde se lê:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nº proc.:
4625319	PRISCILA DE SOUZA BESSA FERREIRA	30	10/06/2016	7847/2016

Leia- se:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nº proc:
4625319	PRISCILA DE SOUZA BESSA FERREIRA	30	08/06/2016	7847/2016

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

PORTARIA N° 501/2016 EM 09 De Agosto De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4600956	JANAINA ALVES DA SILVA SALERNO	20	20/08/2014	10378/2016
4622852	EDIMEIA DE OLIVEIRA CABRAL	30	22/06/2016	8555/2016
4625140	MARIANA REGINA COUTINHO AMARAL	10	12/07/2016	9788/2016
1051	HILANA GASPAR FELIX	30	12/07/2016	9858/2016
2000387	JANETE CARDIM DA ROCHA SAMPAIO BARROCO	60	14/07/2016	9547/2016
354	SANDRA CRISTINA VALENTIM PESSANHA FERREIRA	10	20/07/2016	10237/2016
4601005	CLAUDIA MARCIA MONTEIRO	15	13/07/2016	9807/2016
4625109	ALESSANDRA DA SILVA MACHADO	12	20/07/2016	10190/2016
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	6	25/07/2016	10448/2016
907	JULIANE AZEVEDO COUTINHO BARBOSA	11	19/07/2016	10135/2016
4625086	RENATA PACHECO GUIMARAES GOMES	90	08/07/2016	9778/2016
4626495	IRENE AZEREDO DE FREITAS	10	11/07/2016	9737/2016
4624861	FAUSTA REGINA AZEREDO DE SOUZA	7	12/07/2016	9771/2016

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DRº. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho –
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-